

Enfermeiros a CIT decidem formas de luta pela igualdade salarial

6 Fevereiro, 2013

O Decreto-Lei n.º 122/2010 relativo à grelha salarial dos enfermeiros, estabelece o início da Carreira de Enfermagem no nível remuneratório 15 (1.201,48€).

É inadmissível que existam enfermeiros em CIT que, em regime de 35h semanais, auferam vencimentos inferiores a 1.201,48€ razão pela qual os cerca de 150 enfermeiros reunidos em plenário no hospital de Aveiro, decidiram mandar o SEP para reunir com a Administração. Caso a Administração não decida atualizar os salários poderão vir a ser agendadas Ações de Luta, incluindo uma greve na 1.ª quinzena de março, a operacionalizar em reunião geral de enfermeiros com CIT, no dia 22 de fevereiro.